



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

60

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1321 de 30 de agosto de 1995.

RECLASSIFICA      FUNCIONÁRIO      QUE  
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica reclassificado na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, a partir de 01 de setembro, o seguinte funcionário:

- JOÃO ALBERTO GERIN - Contador, REF. "J", reclassificado para o Nível "XX", na mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 30 de agosto de 1995.  
O PREFEITO

~~LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA~~  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete